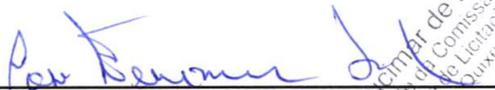




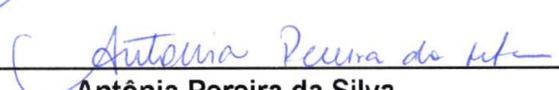
**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE A TP 1002.01/2023.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023 (15/03/2023), às 08:15 horas na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** José Eucimar de Lima e seus **MEMBROS:** Luciana de Santiago Gomes e Tiago Maia Pires, e ainda o Sr. (a). **Antonia Pereira da Silva**, portador(a) do CPF nº 538.331.043-68, representante da empresa **CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, reuniram-se com o intuito de realizar julgamento da Proposta de Preços apresentada pela empresa **CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 23.758.968/0001-87, na Tomada de Preços nº 1002.01/2023, com observância as disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS PARA ELABORAÇÃO E ENTREGA DAS INFORMAÇÕES (EFD-REINF; CAGED; RAIS; CAT; DIRF; DARFS GEFIP, GPS E DCTF – DCTFWEB E MANAD), JUNTO A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, de acordo com os projetos em anexo, parte integrante deste processo, Processo nº 1002.01/2023, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Após a abertura do envelope da proposta, a comissão faz a verificação se a mesma atende as exigências do edital contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a este dispositivo, a proposta da referida empresa foi declarada devidamente classificada atendendo ao exigido no edital quanto a classificação de propostas. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e o orçamento do município, ao serem comparadas os valores, chegou-se ao seguinte resultado final: **01. CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** – valor global de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e **ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO** – valor global de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Assim a vencedora foi a empresa **CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. O Presidente da Comissão de Licitação divulga o resultado do julgamento das propostas e pergunta ao representante da empresa **CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, a Sra. **Antonia Pereira da Silva**, se o mesmo iria interpor recurso contra a decisão e resultado do julgamento da proposta de preços, e estando o mesmo presente, este disse que abriria mão do prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção. Quixerê – CE, 15 de março de 2023.


José Eucimar de Lima
Presidente da CPL


Tiago Maia Pires
Membro da CPL


Luciana de Santiago Gomes
Membro da CPL


Antônia Pereira da Silva

CONTARH - CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Licitante